



EDITAL N.º 126/2025

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2025

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, na sua redação atual, se encontram abertas inscrições, desde a data da publicação do presente edital e até ao **dia 12 de setembro de 2025**, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nos termos previstos na Lei n.º 22/99 de 21 de abril, na sua redação atual, os quais têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei, isenta de tributação.

O número de agentes eleitorais a recrutar por concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa (n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é, assim, o que abaixo se discrimina, definido nos termos da referida Lei:

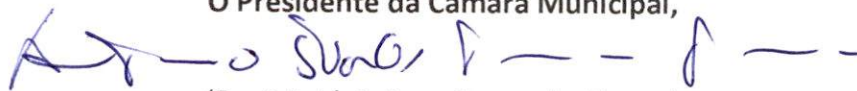
Freguesia	N.º mesas	N.º agentes recrutar
Antes	2	30
Barcouço	4	60
Casal Comba	5	75
Luso	4	60
Mealhada	6	90
Pampilhosa	5	75
Vacariça	3	45
Ventosa do Bairro	2	30
	31	465

As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento do Boletim de inscrição cujo modelo está disponível na página: <https://www.cm-mealhada.pt/> ou nos locais de inscrição abaixo indicados:

- Juntas de Freguesia;
- Câmara Municipal de Mealhada, 3054-001 Mealhada
- Email: gabpresidencia@cm-mealhada.pt
- <https://www.sigaae.mai.gov.pt>

Mealhada, 21 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


(Eng.º António Jorge Fernandes Franco)



Bolsa de Agentes Eleitorais

Boletim de Inscrição

(Lei n.º 22/99 de 21 de abril)

Junta de Freguesia de _____

1.Nome: _____

2.Data de nascimento ____/____/____ **Idade:** _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____. **Andar** _____

Código postal ____ - ____

4. Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão

N.º _____

Valido até _____

Unidade geográfica de recenseamento _____

5.Contactos

Telefónico: _____

Endereço de correio eletrónico/email _____

6. Habilitações literárias: _____

Assinatura do Cidadão

1

Confirmação dos elementos constantes dos números 1,2,4 e 6 pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia.

_____, data ____/____/____

O Município de Mealhada assegura, enquanto entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados, que os dados pessoais aqui inseridos serão recolhidos e utilizados exclusivamente no âmbito das Eleições para Assembleia da República/2025.

¹É obrigatória a apresentação de Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão.